

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO
DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ

1 Às dez horas e cinco minutos do dia dezenove de janeiro de dois mil e onze foi realizada, na
2 sala de reuniões do CONSUNI, no prédio da Reitoria da UFRJ a segunda reunião ordinária do
3 Conselho Deliberativo Provisório do Complexo Hospitalar da UFRJ, sob a presidência da
4 Exma. Vice-Reitora da UFRJ Profª Sylvia Vargas, estando ainda presentes: Prof. Antônio
5 Ledo Alves da Cunha – Diretor da Faculdade de Medicina; Profa Rita de Cassia Cavalcanti
6 Lima – Representante dos Docentes; Prof. Joffre Amim Junior – Diretor da Maternidade
7 Escola; Dr. Armando da Rocha Nogueira – Superintendente Geral Provisório do CH-UFRJ;
8 Prof. José Luiz de Sá Cavalcanti – Diretor do INDC; Dr. Carlos Otavio Pereira de Souza –
9 Representante do Diretor do IPPMG; Sr. José Augusto Pereira de Carvalho – Representante
10 dos técnicos-administrativos; Enfermeira Nair Flor – representante dos técnico-
11 administrativos; Prof. Homero Fogaça – representante dos docentes; Profa Celeste Carvalho
12 Siqueira Elia – pela Direção do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho; Prof. Nelson
13 Souza e Silva – Diretor do Instituto do Coração Edson Saad; Profa. Maria Tavares Cavalcanti
14 – Diretora do IPUB; Prof. Marcos Jardim, Diretor do Instituto de Psicologia; Prof. Jose Mauro
15 Braz de Lima – Diretor do HESFA; Profa Virginia Souza Drumond – representante dos
16 docentes; Prof. Marcos Antônio Gomes Brandão – Coordenador Adjunto do CH-UFRJ; Sra.
17 Lucia Helena Bacelar Peixoto – representante dos técnico-administrativos; Prof. Sonia
18 Catarina de Abreu Figueiredo – Diretora do Instituto de Doenças do Tórax; Laís de Almeida
19 Relia Brandt – representante Discente; Rodrigo G.M. Andrade – representante da Escola de
20 Serviço Social; Prof. Gutenberg Almeida Filho – Diretor do Instituto de Ginecologia. A
21 reunião foi iniciada pela saudação da Profª Sylvia Vargas aos presentes, procedendo em
22 seguida aos informes. **INFORMES:** 1) A Profa Sylvia Vargas faz um breve relato da
23 publicação da medida provisória do Governo Federal que cria a Empresa Brasileira de
24 Serviços Hospitalares (EBSERH) e das medidas de esclarecimento que têm sido adotadas pela
25 Reitoria na obtenção de detalhamentos acerca da decorrência da criação desta empresa.
26 Recomenda que os aspectos concernentes a medida provisória em tela seja matéria de uma
27 discussão em reunião extraordinária, reiterando que a pauta das reuniões ordinária do
28 Conselho Deliberativo Provisório dirige-se a elaboração do Regimento do CH-UFRJ. A Profª
29 Celeste Elia relata sua convocação para reunião solicitada pela ABRAHUE junto ao MEC,
30 com vistas a obtenção de esclarecimentos da medida provisória de criação da EBSEH. No
31 entanto, reitera que por conta da dinâmica restritiva adotada pelo MEC que informou que
32 receberia apenas dois diretores de HUs, ela não pode participar da reunião diretamente com os
33 representantes do Ministério da Educação, ficando na espera dos relatos da reunião por
34 correio eletrônico, o que ainda não havia ocorrido. Contudo, do contato com outros diretores
35 de HUs verificou que existem ainda mais incertezas do que definições sobre as decorrências
36 da medida provisória. **ATA:** Para retificação da ata da reunião do Conselho Deliberativo
37 Provisório que foi realizada em 13 de dezembro de 2010 foram encaminhadas as seguintes
38 retificações: Constar o nome dos componentes de cada grupo de trabalho; retificar o nome do
39 Instituto do Coração Edson Saad que se encontra com a grafia incorreta de “Instituto de
40 Cardiologia”. **PAUTA:** Procedendo a ordem do dia de encaminhamento de destaques na
41 Proposta de Regimento Interno do CH-UFRJ, a Profª Sylvia Vargas procedeu a leitura da
42 Proposta de Regimento recebendo os destaques por parte dos participantes. Os destaques
43 foram os seguintes: No caput do Art. 2º a Profª Mavi destaca sua preocupação com a
44 possibilidade dos termos “internados” e “ambulatoriais” na frase “prestam assistência de

45 saúde a pacientes internados ou ambulatoriais” restringir o alcance das ações de saúde do CH-
46 UFRJ. Recomenda a inclusão da “residência multiprofissional” após a menção da “residência
47 médica” no texto do artigo. No inciso II do artigo 3º, o Prof. Homero, recomenda a exclusão
48 do texto **após** a palavra “especialmente”, por julgar desnecessário o detalhamento. No mesmo
49 artigo no inciso III, o docente recomenda a substituição da palavra: “coordenação” pela
50 palavra ‘integração’. Nos incisos II, III e IV do art. 4º buscar uma adequação de termos
51 “paciente” e cuidado alinhando-os aos usados no Sistema Único de Saúde. Reitera que merece
52 discussão as questões semânticas de usuário - paciente e cuidado - assistência. No artigo 6º a
53 Profª Celeste destaca que a estrutura e funcionamento deverão ser matérias de discussão e que
54 o Prof. José Marcus tem sugestões que fará na reunião de trabalho do seu grupo. No mesmo
55 artigo no parágrafo 1º a Profª Mavi destaca a necessidade de discussão do processo de escolha
56 do Coordenador Geral, inclusive com a possibilidade de eleição do mesmo. O Prof. José Luiz
57 encaminha a discussão do inciso VII do artigo 8º para que o mesmo não dificulte o
58 atendimento de necessidades urgentes de suprimento pelas unidades hospitalares. Nos incisos
59 VI, VII e VIII do Art. 10 o Prof. Homero destaca a necessidade de inclusão das suplências.
60 No parágrafo 3º da Art. 10, destaca que o termo “escolhidos pelos seus pares” não define com
61 clareza o processo de escolha, dando margem a dúvidas se o processo seria o de eleição por
62 pares. No que concerne a periodicidade das reuniões do Conselho Deliberativo tratada no
63 parágrafo 8º do artigo 10 foram encaminhadas as sugestões de reunião mensal ou bimestral
64 pela Profª Mavi e de trimestral pelo Prof. Marcos Jardim. O Prof. Homero no inciso X do
65 Artigo 11 indica que o CH-UFRJ não deveria elaborar o orçamento, mas, simplesmente
66 consolidar os diferentes orçamentos das unidades hospitalares. Também, encaminha a
67 reflexão se tendo a Decania do CCS assento no Conselho Deliberativo, não seria o caso de
68 outras decanias com representantes no Conselho Deliberativo o terem também. Findados os
69 destaques a Exma. Profª Sylvia Vargas retoma a palavra e indica a data da próxima reunião
70 ordinária para dia 16 de fevereiro de 2011, seguindo a sistemática definida na reunião de
71 instalação do Conselho Provisório. Também indica a possibilidade da reunião extraordinária a
72 tratar da EBSEH ocorrer no dia 02 de fevereiro, cabendo confirmação da data a posteriori
73 pela Coordenação Provisória do CH-UFRJ. Nada mais havendo a tratar o a reunião foi
74 encerrada às doze horas. Eu, Prof. Marcos Antônio Gomes Brandão, Coordenador Adjunto,
75 lavrei esta ata e dela dou fé.